



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 218 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de Progressão funcional do docente Alexandre Cordeiro Rizkalla no âmbito do CCBS.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeada pela portaria nº 99, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 46, de 28 de abril de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível A/I para a classe/nível A/II, do servidor **Alexandre Cordeiro Rizkalla (SIAPE 3051666)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde